DECRETO Nº 096/2022, DE 23/05/2022

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE ANTEPROJETOS E PROJETOS DE LOTEAMENTOS, REVOGA O DECRETO Nº 087/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Ficam através do presente Decreto nomeados os integrantes que compõem a Comissão de Análise e Avaliação de Anteprojetos e Projetos de Loteamentos no Município de São João do Oeste, que passam a ser:

- Rosane Dewes (Presidente)
- Graziela Kerkhoff (Membro)
- William Arenhardt (Membro)

Art. 2º. Esta comissão terá a incumbência de analisar, avaliar e emitir parecer referente os anteprojetos e projetos de loteamentos encaminhados à municipalidade, de acordo com a legislação em vigor e principalmente em observância às seguintes leis e suas alterações posteriores:

a) Lei Complementar 016/2012 – Código Sanitário;
b) Lei Complementar 017/2012 – Plano Diretor;
c) Lei Complementar 018/2012 – Código de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo;
d) Lei Complementar 019/2012 – Código de Edificações
e) Lei Complementar 020/2012 – Código de Posturas.

Art. 3º. Fica revogado na íntegra o Decreto nº 087/2019.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 23 de maio de 2022.

RUDI ALOISIO RASCH
Prefeito em exercício